

Protocolo n.º 206/2021
Data: 31/08/21 Hora 09:55
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.228.631/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de, 31/08/2021
Presidente
Secretário

REQUERIMENTO Nº 029/2021

Autor: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

REQUERENDO-LHE: Em CARÁTER DE URGÊNCIA, que o Poder Legislativo promova **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar da atuação da **RESERVA EXTRATIVISTA (RESEX) RENASCER** em conjunto com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, instituições públicas e privadas, comunidades locais e sociedade em geral, a fim de debater os limites, funcionalidade, fiscalização, manejo e entre outros assuntos inerentes a referida RESEX.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a RESERVA EXTRATIVISTA (RESEX) RENASCER foi criada por Decreto no dia 05 de junho de 2009 como estratégia do governo federal para conter o desmatamento ilegal na região, deveria possibilitar a permanência das comunidades em seu território, contribuindo para a manutenção da diversidade biológica, a proteção dos recursos naturais e a diversidade cultural, representada por populações tradicionais que historicamente têm como práticas culturais e modos de vida a utilização e a apropriação dos recursos naturais. Por ser uma unidade de conservação (UC) de instância federal, é gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

CONSIDERANDO, entretanto, que no decorrer dos últimos anos as comunidades locais, assim como agricultores e pecuaristas que já atuavam dentro dos limites ou nas imediações da área, vêm criticando a atuação dos órgãos fiscalizadores. Queixam-se de arbitrariedades por parte do ICMBio, que tem feito apreensões constantes na área, prejudicando a vida e economia local das pessoas que ali residem e trabalham.

CONSIDERANDO que dentro dos limites da RESEX vivem mais de 600 famílias em 14 comunidades. A agricultura, a criação de animais em pequena escala e a pesca são as atividades mais desenvolvidas na área para a obtenção de renda e a segurança alimentar. Apesar da criação da reserva ter sido oficializada em 2009, as famílias que habitam o local ainda não têm a mínima infraestrutura. Estas famílias não são os únicos ocupantes desta área, também estão lá serrarias que obtiveram licença de operação antes da criação da unidade nunca deixaram o local. Outro fato a ser discutido é que a presença de grandes fazendas de criação de gado dentro da área da RESEX, além do mercado ilegal de terras, especulação imobiliária, extração ilegal de madeira, expansão agropecuária e a busca por novas áreas agricultáveis, gerando um grande inconveniente para a implementação de políticas no local. São verdadeiras brechas e vãos criados que impedem a concretização dos objetivos da RESEX.

CONSIDERANDO que a Audiência Pública tem o fim de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de abertura de arena dialógica e a atuação conjunta entre os



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

poderes, as instituições e a comunidade, promovendo a participação social por meio de depoimentos de pessoas com experiência e autoridade, em suas várias vertentes.

CONSIDERANDO que o processo de uma audiência pública se inicia pela identificação de demandas e problemas sociais, que darão origem à pauta da reunião. A partir desse levantamento, define-se o tema da reunião pública. Em seguida, é preciso definir o local, a data, o horário e quem serão os convidados e autoridades que comporão a mesa.

CONSIDERANDO o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, nos Art. 104, Art. 118 e Art. 119/§ 1º - em que as proposições poderão tramitar em regime de urgência especial mediante deliberação do plenário, o referido requerimento deverá ser incluído direto na Ordem do Dia para a imediata apreciação e votação, pois exige apreciação pronta, sem que o mesmo perca a oportunidade ou a eficácia.

Diante do exposto, aguardo o deferimento!

Prainha – Pará, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
VEREADOR – PRTB

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR – MDB

AGNALDO TELES MAGNO
VEREADOR – PSC

ELIAS FERREIRA CAMPOS
VEREADOR – PSD

ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR – PSDB

EWERTON PACHECO JARDIM
VEREADOR – DEM

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
VEREADOR – PRTB

JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA
VEREADOR – MDB

HELENILCE PEREIRA GUEDES
VEREADOR – PSDB

OZIRES MIRANDA QUEIROZ
VEREADOR – PDT

SEBASTIÃO GÓES FURTADO FILHO
VEREADOR SULPENTE – MDB